

**TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 053/2016/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 196/2016/SMS.G**

PROCESSO Nº: 6018.2016/0001306-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: FONO AUDIOLOGIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM
AUDITIVA NEONATAL UNIVERSAL - TANU
PARA AS MATERNIDADES MUNICIPAIS E
SOB GESTÃO MUNICIPAL

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por 12 meses a partir de
30/06/2017 e substituição do índice de
reajuste de acordo com o decreto
57.580/2017.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 616.382,52 (Seiscentos e dezesseis mil,
trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e
dois centavos)

NOTAS DE EMPENHO: 57.835/2017 no valor de R\$ 147.459,93
57.840/2017 no valor de R\$ 6.635,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4103.3.3.90.39.00.00

Aos 05 dias do mês de Julho do ano de 2017, no Gabinete da
Secretaria Municipal da Saúde - SMS, situado na Rua General Jardim, 36 - Centro -
São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº
13.864.377/0001-30, neste ato representada pela sua **Diretora da Divisão
Administrativa, Sra. DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, R.F. nº 508.527.601, nos
termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante
designada como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FONO AUDIOLOGIA
LTDA.**, com sede na Av. Vereador José Diniz, 3707 - cj 74, Santo Amaro - São
Paulo/SP - CEP: 04603-004, inscrita no **CNPJ** sob o nº **65.031.965/0001-97**, neste
ato representada pela sua sócia Senhora **FLÁVIA GIULI SANTI MARTINS RIBEIRO**,
portadora da Cédula de Identidade **RG nº 10.602.187 SSP/PR** e inscrito no **CPF** sob
nº **100.212.538-38**, doravante designada apenas **CONTRATADA**, e perante as
testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº
01/2017 ao Contrato 053/2016, consoante despacho autorizatório exarado em doc. SEI
3570730 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP do dia 30/06/2017, página
133, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade
das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato 053/2016/SMS-1/CONTRATOS por um período de 12 (doze) meses a partir de 30/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para constar que nos termos do Decreto 57.580/17, ficou acordado entre as partes, que o índice de reajuste constante do item 5.2.1 da Cláusula Quinta passa a ser o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste. Fica estipulado novo Índice a partir de 09/06/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.4103.3.3.90.39.00.00** com o valor total estimado de R\$ 616.382,52 (Seiscentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e, para o presente exercício, o valor total de R\$ 308.191,26 (Trezentos e oito mil, cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos), já incluso o valor do reajuste, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 57.835/2017 no valor de R\$ R\$ 147.459,93 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) e nota de Empenho nº 57.840/2017 no valor de R\$ 6.635,70 (Seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

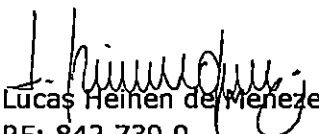
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato, no que não colidirem com o presente Termo.


E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.


DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


FLÁVIA GIULI SANTI MARTINS RIBEIRO
FONO AUDIOLOGIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Lucas Heinen de Menezes
RF: 842.739.9


Débora Chivone
RF: 612.256.6